



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Onix 10MT JOYE placas IZG5187, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.590,19 (mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).

**Mão de Obra (R\$ 727,20)**

Órgão: - Secretaria da Saúde

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Livre

**Peças (R\$ 862,99)**

Secretaria da Saúde

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: Livre

vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 21 / 02  
à 21 / 03 / 20  
**LOCAL MURAL PREFEITURA**

  
Renata Barreto Parciannelo  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 20 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELMSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de revisão de 50.000 km, para o veículo Onix 10MT JOYE placas IZG5I87.

Os serviços prestados são:  
Balanceamento 04 rodas;  
Geometria completa veículo;  
Substituição de correia;  
Substituição de correia do ponto;  
Substituição do tensor,  
Higienização ventilação,  
Quinta revisão

As peças adquiridas são:  
Cartão de Higienização;  
Vedador 14x20  
Higienizador ventilação;  
Sortido composto por;  
Filtro de ar do comp;  
Correia de Borracha;  
Filtro de Combustível;  
Tensionador da Correia;  
Filtro de óleo;  
Elemento de filtro D;  
Lub ACD SINT SAE 0w.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 1.590,19 (mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos), sendo R\$ 727,20 referente à mão de obra e R\$ 862,99 referente à aquisição de peças.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Mão de Obra (R\$ 727,20)

Secretaria da Saúde.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 ASPS

Peças (R\$862,99)

Secretaria da Saúde.

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 ASPS

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de fevereiro de 2020

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Luis Otávio Tust de Oliveira  
Repr. UVEL



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Onix 10MT JOYE placas IZG5187, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.590,19 (mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).

Herval, 14 de fevereiro de 2020

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 24 / 02  
à 27 / 02 / 20  
**LOCAL: MURAL PREFEITURA**

*Renata P.*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



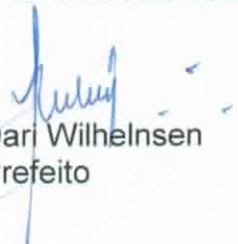
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, tendo por objeto revisão de 50.000 km para o veículo Onix 10MT JOYE placas IZG5I87, sendo necessário para a adequada manutenção do veículo, no valor total de R\$ 1.590,19 (mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).

Herval, 14 de fevereiro de 2020

  
Rubem Darí Wilhelmsen  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da prestação de serviço de revisão de 50.000 km, necessária para a adequada manutenção do veículo, sendo contratada a empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS, no valor total de R\$ 1.590,19 (mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Saúde e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de fevereiro de 2020

*Renata P.*

Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Herval**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. –140/2020**

**Data: 21/01/2020**

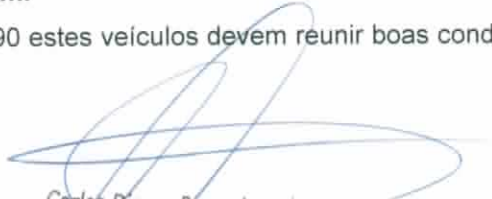
**Objeto:**

Pelo presente mi solicito contratação da empresa **Uvel Veiculo** serviço de revisão e aquisição de peças para o veículo **Onix 10MT JOYE placa IZG5I87** pertencente a esta secretaria.

**Justificativa:** O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos **50.000km**.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

**Fonte de Recurso 0040 ASPS**

  
Carlos Dione Perez Azambuj  
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 021.561.770-3

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 1.590,19

Uvel Pelotas

PS

Assinatura da Secretária de Administração

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

Rosimere da Silva Martin  
Secretária de Administração  
Portaria - 010/2019



Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

**Código Reduzido da despesa: Peças: 804**

**Serviço: 803**

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito





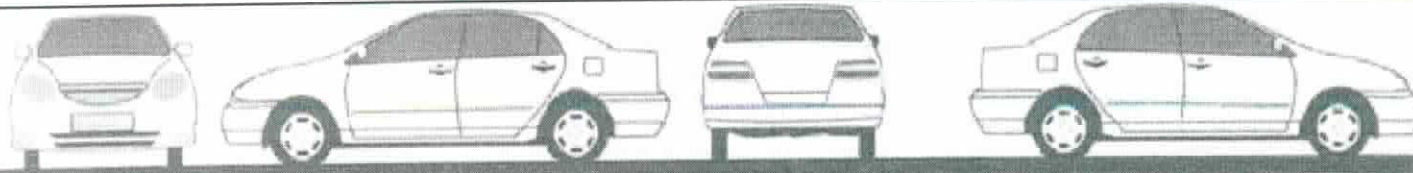
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 199028

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Tipo: V1 - Cliente (oficina)                                                                                                                                      | Prisma: BOX.23                                                                                                                                         | Entrada: 17/01/2020 as 15:39                                  |
| Responsável: Luis Henrique Chagas Lima                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | Validade: 16/02/2020                                          |
| Nº Contr./Pacote TMAC:                                                                                                                                            | Data Ini. Contr.:                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Lavar Veículo                        |
| <input type="checkbox"/> Garantia Fábrica                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Garantia Estendida                                                                                                            | Liberada:                                                     |
| <b>Cliente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL<br>PINTO BANDEIRA, 671<br>Bairro: CENTRO<br>HERVAL - Rio Grande do Sul - RS<br>Email: transporteherval@yahoo.com.br | <input checked="" type="checkbox"/> Cadastro<br>RG: 88.080.379/0001-38<br>Fone: 53-32671287<br>CEP: 96310000<br>Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536 |                                                               |
| <b>Veículo</b> Produto/Modelo: ONIX / ONIX 10MT JOYE<br>Nr.Fab 9BGKL48U0KB175290 Motor:<br>Cor Externa BRANCA<br>Motorista:<br>Nr. Série Veic.:                   | <input type="checkbox"/> Blindado KM: 50000 Ano/Modelo: 18/19<br>Hr: 0 Placa: IZG5I87<br>Linha: 5L48UK Combustivel:<br>Documento:<br>Nº Bateria:       |                                                               |
| <b>Concessionária Vendedora</b> ABA MOTORS COML. IMP.LTDA<br>AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580                                                                           | Bairro: MOINHO                                                                                                                                         | Data Venda: 29/03/2019 CEP: 06807000<br>EMBU - Sao Paulo - SP |



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

#### Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 QUINTA REVISAO  
02 REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.0 - 50.000KM

| It | Serviço | Descrição do Serviço          | Valor Final | It | Serviço | Descrição do Serviço    | Valor Final |
|----|---------|-------------------------------|-------------|----|---------|-------------------------|-------------|
| 02 | E2003   | BALANCEAMENTO 04 RODAS        | 50,00       | 02 | J0815   | SUBSTITUICAO DO TENSOR  | 120,00      |
| 02 | E2020   | GEOMETRIA COMPLETA VEICULO    | 60,00       | 02 | J5640   | HIGIENIZACAO VENTILACAO | 100,00      |
| 02 | J0663   | SUBSTITUICAO CORREIA          | 96,00       | 02 | M0081   | QUINTA REVISAO          | 211,20      |
| 02 | J0800   | SUBSTITUICAO CORREIA DO PONTO | 90,00       |    |         |                         |             |

| Orçamento Item | Descrição do Item        | UN | LD | Qtde | Estoque/Res. | Preço Unitário | Valor Final |
|----------------|--------------------------|----|----|------|--------------|----------------|-------------|
| KPA00246       | CARTAO DE HIGIENIZAC     | UN | B  | 1    | 132          | 89,820000      | 89,82       |
| 11023589       | VEDADOR 14 X 20          | UN | B  | 1    | 163          | 6,080000       | 6,08        |
| 2.HG1000       | *HIGIENIZADOR VENTILACAO | PC | /  | 1    | 204          | 24,000000      | 24,00       |
| 24586382       | SORTIDO COMPOSTO POR     | UN | L  | 1    | 20           | 147,480000     | 147,48      |
| 52102242       | FILTRO DE AR DO COMP     | UN | L  | 1    | 141          | 72,270000      | 72,27       |
| 90531677       | CORREIA DE BORRACHA      | UN | I  | 1    | 39           | 80,190000      | 80,19       |
| 93316245       | FILTRO DE COMBUSTIVE     | UN | I  | 1    | 127          | 37,340000      | 37,34       |
| 93353848       | TENSIONADOR DA CORRE     | UN | L  | 1    | 43           | 133,070000     | 133,07      |
| 94632619       | FILTRO DE OLEO PARA      | UN | I  | 1    | 1212         | 22,500000      | 22,50       |
| 94757663       | ELEMENTO DO FILTRO D     | UN | L  | 1    | 56           | 82,240000      | 82,24       |
| 98550812       | LUB ACD SINT.SAE 0W-     | UN | B  | 4    | 1194         | 42,000000      | 168,00      |

|                   |                  |                 |                         |
|-------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>Fechamento</b> | Serviços: 727,20 | Itens: 862,99   | Serviços+Itens: 1590,19 |
|                   | Descontos: 0,00  | Descontos: 0,00 | (+)Impostos: 0,00       |
|                   | Total: 727,20    | Total: 862,99   | Descontos: 0,00         |
|                   |                  |                 | <b>Total: 1.590,19</b>  |

#### Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94      Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS      CEP: 96055035  
Fone: 5330263900      Fax: 5330263900

**Orçamento Interno**

**Nº 199028**

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

---

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada